



# Município de Dois Vizinhos

1

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

### REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, TIPO FIXO E MÓVEL E SOFTWARE DE PRÉ-PROCESSAMENTO DE IMAGENS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES.**

**1. Fica alterado o item 5.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

**5.1. Teto máximo da Licitação é de R\$ 534.480,00 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), conforme descrito nas tabelas abaixo:**

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31584	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE VELOCIDADE- MÓVEL Radar móvel, estático, com pistola. sendo 44 horas mês.	12,00	MES	10.340,00	124.080,00
2	31583	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE VELOCIDADE - FIXO Faixa de radar fixo em pontos diferentes a serem definidos pelo CMUTRAN. para 9 faixas	12,00	MES	29.700,00	356.400,00
3	31585	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PRÉ-PROCESSAMENTO	12,00	MES	4.500,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>534.480,00</b>

**2. Acrescenta ao item 5.3 ao Edital, com a seguinte redação:**

**5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Ordem de Serviço, com o número de equipamentos em funcionamento e faixas operadas no mês anterior.**

**3. Fica alterado o item 2.1 do Anexo II - Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação:**

**2.1. O CMUTRAN necessita CONTRATAR os equipamentos abaixo:**

- 09 (nove) faixas de fiscalização eletrônica do tipo Radar Fixo;
- 01 (um) equipamento de fiscalização eletrônica do tipo Radar Portátil Fotográfico (estático).

**4. Informamos que a nova Proposta de Preços está disponível no site do Município - [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).**

**5. Acrescenta ao item 18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital, o item 18.1.1, com a seguinte redação:**

**18.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Ordem de Serviço, com o número de equipamentos em funcionamento e faixas operadas no mês anterior.**



## Município de Dois Vizinhos

---

**6. Acrescenta a CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO da Minuta do Contrato o texto a seguir:**

**Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Ordem de Serviço, com o número de equipamentos em funcionamento e faixas operadas no mês anterior.**

**7. Comunicamos que a nova data para o Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 26 de outubro de 2015, às 10h00min.**

**8. Permanecem inalteradas as demais condições.**

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2015.

**Dib Mohamad Nabhan Junior**  
**Prefeito em exercício**